

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 21
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º – EXONERAR – LARISSA SILVA ARAGAO, CPF. nº. [REDACTED] 481.995-[REDACTED] no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de **01 de Fevereiro de 2022**.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.



GEORGE DA TRINDADE GOIS
Diretor(a) Presidente

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 039/2022
02 de fevereiro de 2022

Prorroga o prazo da vigência da Portaria Nº 084/2021 de 19 de fevereiro de 2021, que Constitui e nomeia os membros das Comissões de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, para contratação temporária de profissionais de nível superior, médio e técnico, nas especialidades e nos quantitativos de vagas estabelecidas no PSS 01/2020 SES-SE.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos do art. 12, inciso X, alínea "a" do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, resolve:

Considerando a necessidade de disponibilizar equipe de RH e Jurídica da Fundação Hospitalar de Saúde, para as discussões necessárias aos ajustes do PSS 01/2020 SES-SE, que se proceda ao acompanhamento de verificar a integridade do sistema de inscrições; analisar a regularidade dos pedidos de inscrições, deferido ou não; julgar os recursos interpostos; responder eventuais questionamentos formulados pelos candidatos, em relação ao PSS; e outras ações correlatas ao planejamento, organização e execução do certame.

Art. 1º Prorrogar, por um (01) ano, o prazo de vigência da Portaria Nº 084/2021, publicada em 19/03/2021 no D.O.E 28630, que constitui Comissões de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, para contratação temporária de profissionais de nível superior, médio e técnico, nas especialidades e nos quantitativos de vagas estabelecidas no PSS 01/2020 SES-SE, compostas pelos seguintes servidores:

I-Primeira Comissão de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, Analistas:

Sergio Fernandes Coelho dos Santos, CPF nº XXX.129.345-XX
Maria Paulina de Jesus dos Santos, CPF nº XXX.436.005-XX
Erika Junqueira de Alencar, CPF nº XXX.386.444-XX
Rosângela de Oliveira Bezerra, CPF nº XXX.086.065-XX
Eduardo Levy Lessa Souza, CPF nº XXX.678.195-XX

II- Segunda Comissão de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, Avaliadores:

Jessica Antonino de Oliveira, CPF nº XXX.984.245-XX
Aline Rafaela Tenório de Araújo Inácio, CPF nº XXX.063.485-XX
Aline Nunes Oliveira Lavres, CPF nº XXX.557.815-XX
Romário Santiago, CPF nº XXX.730.015-XX
Ana Flávia Prudente Soares, CPF nº XXX.234.905-XX

Art. 2º. Fica instituída, pelo prazo de 12 (doze) meses, no âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde (FHS), Comissões de Trabalho no Âmbito da Fundação Hospitalar de Saúde para Transição do Processo Seletivo Simplificado da FHS para Secretaria de Estado da Saúde de Sergipe, para contratação temporária de profissionais de nível superior, médio e técnico, nas especialidades e nos quantitativos de vagas estabelecidas no PSS 01/2020 SES-SE.

Art. 3º - Pela participação na Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria, cada empregado, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deve receber um Adicional de Trabalho Técnico, no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente até o término dos trabalhos

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Aracaju/SE, 02 de fevereiro de 2022.

JORGE KLEBER SOARES LIMA
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Ipesaúde

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 20 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - Exonerar, a pedido, Phillip Silva de Jesus Pereira, portador do CPF. nº. XXX.728.285-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Técnico I, Símbolo CCS-04, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 21 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022

O Diretor-Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso XV, combinado com o § 1º do artigo 22, e de acordo com o disposto no Art. 45 inciso II da Lei nº. 5.853, de 20 de março de 2006, resolve;

Art. 1º - EXONERAR - LARISSA SILVA ARAGAO, CPF. nº. XXX.481.995-XX, no Cargo em Comissão Simples de Assessor Executivo III, Símbolo CCS-15, do IPESAÚDE, a partir de 01 de Fevereiro de 2022.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 02 de Fevereiro de 2022.
PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE

GEORGE DA TRINDADE GOIS
DIRETOR PRESIDENTE DO IPESAÚDE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 36/2021

DATA ABERTURA: 14 de janeiro de 2022.

OBJETO: Fornecimento e instalação de cabeamento estruturado e câmeras de alta definição na sede da SERGAS.

TIPO: Menor Preço por Lote.

PRAZO DO SERVIÇO: 60 dias.

CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - O&M Serviços Tecnológicos e Consultoria Ltda com o valor de R\$ 305.350,00.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Pregoeiro

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

Portaria nº 017/2022 - EXONERAR: INGRID NARA VIEIRA DE LOUREIRO SANTOS, CPF 074.XXX.XXX-01, do cargo de COORDENADOR DE ATENDIMENTO, CCS-13.

Portaria nº 018/2022 - NOMEAR: LUCAS SILVA PEDROSA, CPF 046.XXX.XXX-26, no cargo de COORDENADOR DE ATENDIMENTO, CCS-13.

Portaria nº 019/2022 - EXONERAR: PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, CPF 049.XXX.XXX-70, do cargo de GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS, CCE-06.

Portaria nº 020/2022 - NOMEAR: PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, CPF 049.XXX.XXX-70, no cargo de ASSESSOR ESPECIAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL DOS MILITARES, CCE-11.

Portaria nº 021/2022 - DESIGNAR: PATRICIA GOIS COSTA DE SANTANA, CPF 049.XXX.XXX-70, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS.

Portaria nº 022/2022 - DESIGNAR: JESSICA DO NASCIMENTO MAGALHÃES, CPF 058.XXX.XXX-46, para responder pelo expediente da função de GERENTE DE ATENDIMENTO.

Portaria nº 023/2022 - SUBSTITUIR: Alterar os membros do grupo de trabalho da Portaria nº 006, de 18 de janeiro de 2022.

Portaria nº 024/2022 - SUBSTITUIR: Alterar os membros do grupo de trabalho da Portaria nº 010, de 18 de janeiro de 2022.

Estas Portarias entram em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2022.

Aracaju/SE, 02 de Fevereiro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 1108/2022 RESOLVE: Conceder através do processo nº EX.00179.07/2009_C3-P, o Benefício de Pensão por Morte ao(a) Sr(a) CARLITO BEZERRA DOS SANTOS, CPF Nº XXX.242.438-XX, na condição de Cônjuge do(a) ex-segurado(a), IDALICE RODRIGUES BEZERRA, fundamentado no Pensão com paridade conforme decisão judicial.

Aracaju/SE, 02 de Fevereiro de 2022

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº. 03/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade CONCORRÊNCIA Nº. 03/2021, que tem como Objeto a Contratação de Empresa, visando a Execução de Serviços para a Reforma de Prédios Administrativos da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLOG - Aracaju/SE, nas quais foram consideradas **HABILITADAS** as Licitantes: 1 - D & C CONSTRUÇÕES LTDA ME, 2 - GP ENGENHARIA LTDA e 3 - IFC ENGENHARIA LTDA, por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações, sendo esta publicação, devido à ausência de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos franqueados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 02 de Fevereiro de 2022.

Ozanan Alves Filho
Presidente Substituto da Comissão

A Prefeitura da Barra dos Coqueiros, CNPJ 13.128863/0001-90, sediada à Av. Moisés Gomes Pereira, nº 16, Bairro Centro, Barra dos Coqueiros - SE, torna público que recebeu da ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a LICENÇA DE INSTALAÇÃO Nº 179/2021, emitida em 22/10/2021, referente à Construção do Mercado Municipal da Barra dos Coqueiros, com área total de 597 m², localizado no município da Barra dos Coqueiros/SE conforme coordenada geográfica UTM DATUM WGS-84 24L: E:714657 / N:8793524.

ASA Brasil Serviços Eireli, sediada na Rodovia César Franco, 179, Povoado Jatobá, Barra dos Coqueiros - SE, CEP 49.140-000, torna público que RECEBEU da ADEMA: Autorização Ambiental 9/2022, para as atividades de Coleta e Transporte Rodoviário de resíduos dos serviços de saúde dos grupos B (medicamentos vencidos), D e E; resíduos contaminados com óleo, graxa e/ou produtos químicos classe I, efluentes industriais químicos e oleosos, resíduos de óleo vegetal resíduos de sucata de baterias e resíduos de lâmpadas fluorescentes, exclusivamente de forma fracionada.

A ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE SERGIPE, CNPJ nº 13.366.414/0001-80, torna público que recebeu da Administração Estadual do Meio Ambiente - Adema, a Licença de Operação nº 5/2022 até a data de 07/01/2025, localizado na Rua Hipólito Santos, S/N, Centro, CEP 49.400-000, no município de Lagarto-SE.